

RESUMO

Palavras-chave: Tributação, Contribuintes, Direitos e Garantias.

De modo geral as relações Fisco/Contribuintes desenvolvem-se pacificamente, porém surgem conflitos entre ambos, razão por que, ao apontar o objetivo deste trabalho, foi colocado o problema: *que direitos fundamentais são reconhecidos ao contribuinte no Brasil e em Portugal e que garantias são dispensadas à proteção dos mesmos?* A busca de respostas ao questionamento exigiu três aspectos de análises: da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Constatou-se que tanto na Constituição Brasileira (detalhista, trata o sistema fiscal em trinta e seis artigos), quanto na de Portugal, (mais concisa, cuida do assunto em apenas dois artigos), e em suas legislações infraconstitucionais, são garantidos, direta ou indiretamente, consideráveis direitos aos contribuintes: limites ao poder de tributar e princípios que, se observados, certamente resultaria em distribuição mais justa do ônus tributário. No Brasil, atualmente, encontram-se em discussão, em suas casas legislativas, Câmara e Senado, projetos de leis que pretendem instituir um *Código de Defesa do Contribuinte*. Em Portugal, diversas são as manifestações de determinados setores da sociedade, com vistas a alterações na legislação fiscal, principalmente no tocante aos direitos e garantias dos contribuintes. Da análise, tanto de projetos apresentados no Legislativo brasileiro quanto das discussões do assunto em Portugal, notam-se propostas de repetições desnecessárias de direitos já formalmente garantidos em suas respectivas legislações. Se os sistemas fiscais brasileiro e português fossem cumpridos, talvez nem se precisasse de um Código de Defesa do Contribuinte: bastaria que os princípios constitucionais e as leis em vigor tivessem efetividade, que automaticamente os direitos dos contribuintes estariam garantidos.

ABSTRACT

Keywords: taxation, taxpayers, rights and guarantees.

In general exchequer/taxpayers relationship has develop peacefully, but there are conflicts between both, that is why, it was difficult to point out the objective of this work: what are the fundamental rights recognized to the taxpayer in Brazil and Portugal, and what are the guarantees given to their protection? The search for answers to the previous questions demanded three aspects of analysis: legislation, doctrine and jurisprudence. It was found that both the Brazilian Constitution (detailed, it deals with the tax system in thirty-six articles), and the Portuguese one (more concise, takes care of the matter in only two articles), and in their under Constitutional legislation are guaranteed, directly or indirectly, considerable rights to taxpayers: limits to the power of taxation and principles that, if observed, would certainly result in fairer distribution of onus taxation. At present, law projects that want to institutionalize a taxpayer's Code of Defense in Brazil are under discussion in their legislative houses, Chamber of Deputies and in the Senate. In Portugal, the manifestations of certain sectors of society are various, with views to changes in tax legislation, especially in what regards the rights and guarantees of taxpayers. During the analysis of both projects, the one presented in the Brazilian legislative house and also the discussions of this matter in Portugal, we may note proposals of unnecessary repetitions of rights formally guaranteed in their respective laws. Once the Brazilian and Portuguese tax systems were obeyed, perhaps we would not need a Defense Code for the taxpayer. We would only need the constitutional principles and the laws in force to be effective, and the taxpayer's rights would automatically be guaranteed.

ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT – ato das disposições constitucionais transitórias.

AFP – Associação Fiscal Portuguesa.

ANC – Associação Nacional de Contribuintes.

BACEN – Banco Central do Brasil.

CF/88 – Constituição Federal de 1.988 (Brasil).

COFINS – contribuição para financiamento da seguridade social.

CPMF – contribuição provisória sobre movimentação financeira.

CPPT – Código de Procedimento de Processo Tributário.

CPTA – Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

CRP – Constituição da República Portuguesa.

CSLL - contribuição sobre o lucro líquido.

CTN – Código Tributário Nacional.

CTOC – Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

DEC – Decreto.

DEC LEG – Decreto Legislativo.

DEC-LEI – Decreto-Lei.

DGAIEC – Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre

Consumo

DGCI – Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

DGITA – Direcção Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e

Aduaneiros.

EM – Emenda Constitucional.

ETAF – Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

FGTS - fundo de garantia por tempo de serviço.

I. E. - imposto sobre a exportação.

I. I. - imposto sobre a importação.

I. R. - imposto sobre a renda.

ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transportes e comunicações.

IEC – Imposto Especial de Consumo.

IEG - impostos extraordinários de guerra (competência extraordinária da União).

IGF - imposto sobre grandes fortunas (não regulamentado).

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

IOC - imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

IPI - imposto sobre produtos industrializados.

IPTU - imposto predial territorial urbano.

IPVA - imposto sobre a propriedade de veículo automotor.

IRC – Imposto de Renda sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

IRPJ – imposto sobre a renda pessoa jurídica.

IRRF – imposto sobre a renda pessoa física.

IRS – imposto de renda sobre o rendimento das pessoas singulares.

ISSQN – imposto sobre serviço de qualquer natureza.

ITBI - imposto sobre a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.

ITCMD - imposto sobre a transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos.

ITR - imposto sobre a propriedade territorial rural.

IVA – índice de valor agregado.

LC – Lei Complementar.

LD – Lei Delegada.

LDGC – Ley de Derechos y Garantías de los Contribuyentes (ES).

LGT – Lei Geral Tributária.

LO – Lei Ordinária.

MFAP – Ministério das Finanças e da Administração Pública (PT).

MPF – Ministério Público Federal.

MS – mandado de segurança.

PF – Polícia Federal.

PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

PIB – produto interno bruto

PIS – programa de integração social

PME – Pequenas e médias empresas.
PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
RE – recurso extraordinário.
Resp – Recurso Especial.
RGIT – Regime Geral das Infrações tributárias.
RICMS – Regulamento do ICMS.
RIPI – Regulamento do IPI.
RIR – Regulamento do IR.
SENAC – serviço nacional de aprendizagem comercial.
SENAI – serviço nacional de aprendizagem industrial.
SENAR – serviço nacional de aprendizagem rural.
SENAT – serviço nacional de aprendizagem em transportes.
SESC – serviço social do comércio.
SESI - serviço social da indústria.
SEST - serviço social do transporte.
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil.
STF – Supremo Tribunal Federal.
STJ – Superior Tribunal de Justiça.
TCA – Tribunal entral Administrativo.
TCE – Tribunal de Constas do Estado (um para cada Estado brasileiro).
TCU – Tribunal de Constas da União.
TJ – Tribunal de Justiça (um para cada Estado brasileiro)..
TOC – Técnicos Oficiais de Contas.
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
USP – Universidade de São Paulo.